

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-34/2018**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 5201026 000001/2018**  
**ESCLARECIMENTOS**

**RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS**

**Questionamento 1:** “Os documentos precisarão ser entregues em cópia física após a licitação ou antes”?

**RESPOSTA:** Gentileza atentar-se aos seguintes itens dispostos em Edital:

**3.9.1:** O licitante deverá encaminhar a proposta eletronicamente, por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) da rede mundial de computadores – internet, até a data e horário marcados para abertura da sessão, após o preenchimento do formulário eletrônico, observando obrigatoriamente o disposto no anexo relativo às condições e forma de apresentação da Proposta Comercial, indicado na folha de rosto deste Edital.

**3.9.1.4:** até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

**Anexo III, Item 1:** A proposta comercial do licitante vencedor deverá ser entregue adequada ao último valor ofertado, em via impressa devidamente preenchida e assinada, junto à documentação de habilitação, nos termos do Anexo II, item 3, observadas as condições a seguir. (...).

**Questionamento 2:** “A proposta comercial impressa deverá ser entregue até o dia 03/12”?

**RESPOSTA:** conforme se extrai do texto indicado acima, Anexo III, item 1, será entregue proposta impressa apenas do licitante vencedor da fase de lances, para análise e verificação, ou seja, já na fase de habilitação, no prazo devidamente estabelecido para a fase própria.

**Questionamento 3:** “Com a proposta comercial deve ser entregue o contrato social com todas as suas 12 alterações ou apenas a última alteração”?

**RESPOSTA:** Vide Anexo II, Item 2.1: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados. Em qualquer caso, tais documentos deverão estar acompanhados de suas alterações ou consolidação;

Ou seja, no caso de alteração do contrato social, em que haja a consolidação dos termos, esse documento substitui tanto o contrato social original, quanto todas as alterações contratuais até aquela modificação que foi consolidada.

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-34/2018**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 5201026 000001/2018**  
**ESCLARECIMENTOS**

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018.

Sérgio Vieira de Souza Júnior  
Pregoeiro do BDMG